



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Estrada Vicinal Ipê 265, Km 19,5 - Fazenda Ipanema, Correspondência: Caixa Postal nº217 -Araçoiaba da Serra - Iperó - CEP 18190-970

Telefone: (15)32669330

ERRATA

No Edital de Processo Seletivo Simplificado 14882045 para provimento de vagas de Agentes Temporários Ambientais que atuarão no Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade - ACADEBio, publica-se a presente ERRATA em relação aos seguintes itens:

a. item 2.2, onde se lê: "A inscrição será realizada presencialmente, na Sede Administrativa da ACADEBio, situada na Estrada Vicinal Ipê 265, Km 19,5 - Bairro Fazenda Ipanema - Iperó/SP no período de **13/06 a 30/06/2023**, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00h a 17:00h, e/ou por meio do sítio eletrônico <<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/protecao/seja-um-agente-temporario-ambiental>>, e/ou pelo endereço eletrônico <acadebio@icmbio.gov.br>" , leia-se: "A inscrição será realizada presencialmente, na Sede Administrativa da ACADEBio, situada na Estrada Vicinal Ipê 265, Km 19,5 - Bairro Fazenda Ipanema - Iperó/SP no período de **19/06 a 30/06/2023**, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00h a 17:00h, e/ou por meio do sítio eletrônico <<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/protecao/seja-um-agente-temporario-ambiental>>, e/ou pelo endereço eletrônico <acadebio@icmbio.gov.br>".

b. item 10.2: onde se lê: "A carga horária pode ser cumprida conforme demanda do setor de exercício (ACADEBio ou NGI ICMBio Iperó), em regime de exclusividade, podendo ser diurna e/ou noturna, incluindo finais de semana, em escala de revezamento, observado o interesse da Administração Pública", leia-se "A carga horária pode ser cumprida conforme demanda do setor de exercício (ACADEBio), em regime de exclusividade, podendo ser diurna e/ou noturna, incluindo finais de semana, em escala de revezamento, observado o interesse da Administração Pública."

FERNANDA DE BARROS BOAVENTURA

Coordenadora da ACADEBio



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Barros Boaventura, Coordenador(a)**, em 16/06/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14973827** e o código CRC **9B78DE4D**.

